



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 68, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)v, e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando o Requerimento PR-PI-00010211/2021 formulado pelo membro titular do 6º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

| MEMBRO | PORTARIA | FRUIÇÃO |
|--|---|---|
| LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA / Mat. 1045 | Portaria PR/PI nº 117/2020, de 23/09/2020, publicada no DMPFe de 28/09/2020 (26/09/2020 a 18/12/2020) e Portaria PR/PI nº 128, de 16/10/2020, publicada no DMPFe de 20/10/2020. | 4, 9, 10, 11, 24 e 25 de junho de 2021 (5 dias) |

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Procurador-Chefe em Exercício da PR/PI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 36.](#)